PORTARIA N° 198 – GPTV, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene de Oliveira Santos**, Assessora Especial na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais),** uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 03 de Dezembro de 2019, para participação do Quarto Encontro do ano de 2019 do Programa Melhoria da Educação com os Municípios da Região do CONISUL, com os temas: Preparação da apresentação da trajetória da Câmara Técnica; Projeção do trabalho para 2020; e Levantamento dos aspectos relevantes para política de educação em 2020; a ser realizado na Secretaria de Educação de Piaçabuçu, com início ás 9h00 com término 13h00 em Piaçabuçu/AL; 04 de Dezembro de 2019, para participação do Encontro de Balanço das atividades do ano de 2019, com temas: Apresentação da trajetória da Câmara Técnica de Educação durante o ano de 2019; Projeção do trabalho para 2020; Aspectos relevantes para a política de educação em 2020, com início ás 9h00 com término 13h00 em Penedo/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela, 03 de Dezembro de 2019.

João José Pereira Filho Prefeito